



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 114/GR, de 06 de fevereiro de 2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o Memorando nº 001/2014, de 06/02/2014,

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar–PAD, em fase de sindicância, instituída pela Portaria nº 008/GR, de 07 de janeiro de 2014, incumbida de apurar os fatos constantes no processo 23083.003904/2013-42.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO
DA REITORIA